PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº 145/88

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA VEREADOR MANOEL PROCOPIO LEÃO", a Rua (01) um, do Loteamento, Alvim Dias de Arruda.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1.988.

Angelino de Arruda
Prefeito Municipal de Tocantins

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88